



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06912/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 358.064,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00186 - 12.306.2006.2076 - 33903000 225.786,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00190 - 12.306.2006.2307 - 33903000 112.630,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00195 - 12.306.2006.2309 - 33903000 19.648,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 358.064,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 358.064,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de março de 2020


Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2020


Rodrigo de Laus

Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06911/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 945.514,84 (novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e
oitenta e quatro centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000016 - REFORMA EE/EMEIF MARIA BATAGLIN DELAZARI/SEBASTIÃO

00331 - 12.361.2001.1005 - 44905100 945.514,84

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 945.514,84

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 945.514,84

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de março de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2020.



Rodrigo de Laus

Secretário de Administração e Finanças